



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **INDICAÇÃO Nº. 075/2021**

*Senhora Presidente:*

O Vereador que ao final assina fundamentado no que dispõe o Artigo 165, § 3º do Regimento Interno desta Casa, requer o envio da presente indicação conforme segue:

**CONSIDERANDO** que os símbolos da nação, estado e município devem ficar expostos nas entradas do município, de forma a mostrar a civilidade e patriotismo de seu povo;

**CONSIDERANDO** que o hasteamento da bandeira na entrada da cidade é de importância cívica e definido como sendo o símbolo visual representativo do nosso município, sendo justo que se priorize a troca da bandeira;

### **INDICA**

Ao Senhor Prefeito Municipal, viabilize junto à secretaria competente, que seja providenciada a troca da Bandeira do Município de Assaí, hasteada no trevo de acesso a nossa cidade, que se faz necessária pelos sinais de desgaste apresentados (sujas, com furos e rasgadas), causados pela exposição às mais diversas condições meteorológicas como sol, chuvas intensas e ventos fortes.

Sala das Sessões, em 24 de setembro de 2021.

*Carlos Junior da Silva*  
Vereador